

**CONSTITUIÇÃO DE UMA RESERVA DE RECRUTAMENTO DE LICENCIADOS PARA A  
LECCIONAÇÃO DA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA NA  
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**

ACTA N.º 2

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e dois, nas instalações da Direcção-Geral da Administração Educativa, reuniu pela segunda vez o Júri, constituído nos termos do Despacho Ministerial de 26 de Maio p.p., com o objectivo de formar uma reserva de recrutamento, constituída por licenciados, que, nos termos do aviso publicado na imprensa diária, irão leccionar a disciplina de Português como Língua Estrangeira na República Democrática de Timor Leste, encontrando-se presentes os seguintes membros efectivos:

Presidente	Licenciada Maria Idália Páscoa Emílio da Silva.
Vogal	Licenciada Maria de Fátima Fernandes Correia
Vogal	Licenciado Paulo João Amador Cabecinha

1. Tendo-se procedido à análise da totalidade dos **processos de candidatura (421 - quatrocentos e vinte e um)** elaboraram-se as listas provisórias dos **candidatos excluídos (72 - setenta e dois)** e de ordenação dos **candidatos admitidos (349 – trezentos e quarenta e nove)**, que se anexam a presente acta e que dela fazem parte integrante.
2. As listas provisórias serão remetidas, para consulta dos interessados, às Direcções Regionais de Educação (DRE), aos Centros de Informação e Relações Públicas (CIREP) e aos Serviços de Educação da Embaixada de Portugal em Dili.  
Serão, também disponibilizadas na Internet no endereço: **www.dgae.min-edu.pt**
3. A ordenação dos candidatos, elaborada na sequência da avaliação documental, obedeceu às regras enumeradas nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 4. da acta nº 1. O tempo de serviço considerado foi o prestado até 31 de Agosto de 2001.
4. E caso de igualdade de graduação foram respeitadas as prioridades mencionadas nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 5. da mesma acta.
5. Tendo por base o disposto no nº 1 do artº 71º do Código do Procedimento Administrativo foi estipulado que o prazo para apresentação de reclamações será de 5 dias úteis e decorrerá entre 28 de Junho e 4 de Julho de 2002, inclusive, sendo as mesmas dirigidas à presidente do júri e entregues em mão ou remetidas por correio registado, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral da Administração Educativa (DGAE): Avª 24 de Julho nº 142, 1 399-024 - LISBOA.
6. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta, que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes, que rubricam todas as folhas.

O JÚRI

Maria Idália Silva

Maria de Fátima Correia

Paulo João Cabecinha